

Secult.

Vitória, 28 de agosto de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1859361**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Edital 09/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE
CULTURAS PARA AS INFÂNCIAS NO ESPÍRITO
SANTO - FUNCULTURA PNAB**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação de Proponente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2025-HMHPN**. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 28 de agosto de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1859424**PORTARIA Nº 130-S, de 28 de agosto de 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva, Lei nº 14.399/2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc, pela Lei nº 14.903/2024 instituiu o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, a Instrução Normativa MINC nº 1/2015, Instrução Normativa MINC nº 08/2016, Instrução Normativa MINC nº 12/2024; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compor as Comissões Julgadoras (conforme processo nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros representantes do Poder Público que integram a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista no Edital Cultura Viva nº **002/2026 - Edital de Premiação por Trajetória da Política Nacional de Cultura Viva**, processo nº 2025-78K92, nos seguintes termos:

I - **Juliana Ferreira de Paula**, em substituição a **Francislei da Rocha Ferreira**;

II - **Renan Cunha Araújo**, em substituição a **Paula Nunes Costa**.

Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo art. 1º, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista no Edital Cultura Viva nº **002/2026 - Edital de Premiação por Trajetória da Política Nacional de Cultura Viva** passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - **Juliana Ferreira de Paula** - Poder Público;

II - **Denise Adriana Argente** - Sociedade Civil;

III - **Elthon Gomes Fernandes da Silva** - Sociedade Civil;

IV - **Thiago da Silva Tavares** - Sociedade Civil;

V - **Andréa Alves Buenes** - Poder Público;

VI - **Renan Cunha Araújo** - Poder Público;

VII - **Henry Alexandre Durante Machado** - Sociedade Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de agosto de 2026

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 1859355**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO CONTRATO
Nº 2026.000929.31101.01****Processo: 2026-JDVT1**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: Dayane Cassandri.

Objeto: Contratação de Consultor Individual Especializada em Aquisições e Gestão de Contratos para assessoramento técnico e fortalecimento da Unidade de Gestão do Projeto Campo do Amanhã, no planejamento, execução e gestão dos processos de aquisições financiados pelos recursos do Banco Mundial.

Valor: R\$73.997,44 (Setenta e três mil e novecentos e noventa e sete Reais e quarenta e quatro Reais).

Vigência: 01/09/2026 a 31/12/2026.

Fonte de Recursos: 10.31.101.20.608. 0038. 1065 Natureza da Despesa: 3.3.90.47 Fonte: 749

Vitória, 27 de agosto de 2026

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1858891**RESUMO 7º TERMO ADITIVO SEAG nº.
0149/2026**

Resumo do 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000044.31101.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG E O CONSÓRCIO ACT VIANA. 2023-BFJLP.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato, por mais 90 dias, a contar de 28/08/2026. 1.2 O prazo de execução passará a se encerrar em 26/11/2026.

Vitória, 28 de agosto de 2026.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1859310**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 144-P, DE
28 DE AGOSTO DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,